

**DECRETO Nº 1292 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024**

**SÚMULA:** Inclui Fontes de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 8086 - Serviços de Inscrição em Concursos Públicos, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

**Art. 2º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 1.297.096,89 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, noventa e seis reais e oitenta e nove centavos), junto ao Poder Executivo - Administração Direta, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
09010.04.122.0002.2.019	3.1.90.11	1073	65.550,99
09010.04.122.0002.2.020	3.1.90.13	8086*	8.250,87
22010.12.122.0006.6.003	3.1.91.13	000	88.295,03
22010.12.365.0006.6.008	3.1.90.16	104	1.000.000,00
22010.12.366.0006.6.009	3.1.90.04	104	80.000,00
22010.12.366.0006.6.009	3.1.90.13	104	10.000,00
24010.13.392.0008.6.011	3.1.90.16	000	45.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.297.096,89</b>

\* Fonte incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

**Art. 3º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 13.721, de 21 de dezembro de 2023, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
09010.04.122.0002.2.019	3.1.91.13	1073	65.550,99
09010.04.122.0002.2.020	3.1.91.13	8086	8.250,87
22010.12.361.0006.6.004	3.3.90.46	000	88.295,03
22010.12.365.0006.6.008	3.1.90.11	104	1.090.000,00
24010.13.392.0008.6.011	3.1.90.13	000	45.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.297.096,89</b>

**Art. 4º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 39.393.970,17 (trinta e nove milhões, trezentos e noventa e três mil, novecentos e setenta reais e dezessete centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
02	10	000	Outubro	465.000,00	840.472,98	1.305.472,98
03	30	000	Outubro	535.000,00	199.230,69	734.230,69
04	50	000	Outubro	1.812.000,00	1.105.455,05	2.917.455,05
05	80	000	Outubro	228.000,00	368.811,30	596.811,30
06	110	000	Outubro	2.487.000,00	1.778.214,05	4.265.214,05
07	200	000	Outubro	437.000,00	1.336.487,37	1.773.487,37
08	220	000	Outubro	311.000,00	1.546.519,53	1.857.519,53
09	260	000	Outubro	1.130.000,00	2.580.755,22	3.710.755,22
20	300	000	Outubro	627.000,00	465.035,99	1.092.035,99
21	340	000	Outubro	3.048.000,00	760.079,23	3.808.079,23
22	470	101	Outubro	22.135.000,00	7.554.046,36	29.689.046,36
22	480	104	Outubro	25.593.000,00	18.035.757,62	43.628.757,62
23	570	000	Outubro	886.000,00	113.976,24	999.976,24
24	660	000	Outubro	616.000,00	246.085,47	862.085,47
25	680	000	Outubro	3.780.000,00	621.162,36	4.401.162,36
26	860	000	Outubro	489.000,00	73.966,32	562.966,32
27	880	000	Outubro	321.000,00	83.667,12	404.667,12
28	910	000	Outubro	2.742.000,00	1.570.515,33	4.312.515,33
29	940	000	Outubro	92.000,00	113.731,94	205.731,94
<b>Total</b>				<b>67.734.000,00</b>	<b>39.393.970,17</b>	<b>107.127.970,17</b>

**Art. 5º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
02	10	000	Setembro	1.436.643,60	840.472,98	596.170,62
03	30	000	Setembro	561.550,99	199.230,69	362.320,30
04	50	000	Setembro	3.238.361,98	1.105.455,05	2.132.906,93
05	80	000	Setembro	701.823,08	368.811,30	333.011,78
06	110	000	Setembro	4.537.366,32	1.778.214,05	2.759.152,27
07	200	000	Setembro	1.747.749,70	336.487,37	1.411.262,33

07	200	000	Dezembro	2.185.000,00	1.000.000,00	1.185.000,00
08	220	000	Agosto	2.047.375,62	1.240.000,00	807.375,62
08	220	000	Setembro	1.209.661,27	306.519,53	903.141,74
09	260	000	Setembro	3.944.458,39	2.580.755,22	1.363.703,17
20	300	000	Setembro	1.321.340,92	465.035,99	856.304,93
21	340	000	Setembro	4.263.969,37	760.079,23	3.503.890,14
22	470	101	Setembro	32.547.697,38	7.554.046,36	24.993.651,02
22	480	104	Setembro	45.147.443,74	18.035.757,62	27.111.686,12
23	570	000	Setembro	1.054.884,49	13.976,24	1.040.908,25
23	570	000	Dezembro	1.181.000,00	100.000,00	1.081.000,00
24	660	000	Setembro	980.272,46	146.085,47	834.186,99
24	660	000	Dezembro	816.000,00	100.000,00	716.000,00
25	680	000	Setembro	5.204.784,18	621.162,36	4.583.621,82
26	860	000	Setembro	591.529,82	73.966,32	517.563,50
27	880	000	Setembro	475.191,29	83.667,12	391.524,17
28	910	000	Setembro	5.609.076,46	1.570.515,33	4.038.561,13
29	940	000	Setembro	224.698,07	113.731,94	110.966,13
<b>Total</b>				<b>121.027.879,13</b>	<b>39.393.970,17</b>	<b>81.633.908,96</b>

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 04 de outubro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcelo Baldassarre Cortez, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

**DECRETO Nº 1297 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais), junto à Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
40010.28.846.0000.0.005	3.3.90.91	8080	15.000,00
40010.04.122.0015.2.045	3.1.90.49	8080	3.000,00
40010.04.122.0015.2.045	3.3.90.37	8080	61.000,00
40010.04.122.0015.2.045	3.3.90.39	8080	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>179.000,00</b>

**Art. 2º** A utilização de Superavit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2023, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.721, de 21 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.161.784,82 (um milhão, cento e sessenta e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
40	30	8080	Outubro	873.258,04	3.000,00	876.258,04
40	50	069	Outubro	0,00	154.946,73	154.946,73
40	51	080	Outubro	0,00	13.000,00	13.000,00
40	60	511	Outubro	155.000,00	443.890,28	598.890,28
40	80	8080	Outubro	457.000,00	545.722,81	1.002.722,81
40	90	8501	Outubro	1.000,00	1.225,00	2.225,00
<b>Total</b>				<b>1.486.258,04</b>	<b>1.161.784,82</b>	<b>2.648.042,86</b>

**Art. 4º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida a quantia de R\$ 982.784,82 (novecentos e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
40	50	069	Setembro	154.946,73	154.946,73	0,00
40	51	080	Setembro	49.000,00	13.000,00	36.000,00
40	60	511	Janeiro	49.000,14	2.453,92	46.546,22
40	60	511	Fevereiro	65.910,00	5.637,60	60.272,40
40	60	511	Março	102.361,75	18.919,94	83.441,81
40	60	511	Abril	80.127,36	8.175,73	71.951,63
40	60	511	Maior	111.600,38	11.374,91	100.225,47
40	60	511	Julho	206.304,44	10.686,44	195.618,00
40	60	511	Setembro	634.644,71	386.641,74	248.002,97
40	80	8080	Janeiro	455.694,07	3.806,16	451.887,91
40	80	8080	Março	1.289.181,41	18.511,37	1.270.670,04
40	80	8080	Abril	539.888,75	8.476,20	531.412,55